



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº105/2025.

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE
OBJETIVEM COM A CONSTRUÇÃO DE SEDE
PRÓPRIA DO CONSELHO TUTELAR.**

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 10 de março de 2025.

CLÊNIO JOSÉ DOS REIS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas que objetivem na construção de sede própria do Conselho Tutelar.

Tendo em vista, que o Conselho Tutelar não possui sede própria, tal propositura será de grande importância, tanto na parte financeira quanto na comodidade para os profissionais e famílias que são atendidas diariamente. É importante que o Conselho Tutelar esteja em local de fácil acesso. Os conselhos tutelares são a porta de entrada para acolhimento e proteção das ocorrências de violações de direitos de crianças e adolescentes. Uma porta que tem que estar acessível a todos que dela precisarem.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.